

PROTOCOLO DE RETOMADA PRESENCIAL ALUNOS (PRP-A)



COLÉGIO
**NOTRE
DAME**
JÚNIOR

VERSÃO FINAL
REVISADA EM 03/12/2020

SUMÁRIO



Introdução	<u>3</u>
Critérios gerais para o retorno presencial	<u>4</u>
Reordenamento de Acesso e Fluxos no Campus	<u>7</u>
NOTRE DAME JÚNIOR	<u>7</u>
Ocupação dos Espaços Escolares	<u>12</u>
Condutas de Responsabilidade Individual	<u>15</u>
Alunos	<u>16</u>
Pais e Familiares	<u>17</u>
Colaboradores e Terceiros.....	<u>18</u>
Manejo para casos Suspeitos e Confirmados	<u>18</u>
Casos Suspeitos de COVID-19	<u>18</u>
Casos Confirmados de COVID-19	<u>21</u>
Orientações Pedagógicas	<u>24</u>
Planejamento de Ensino	<u>24</u>
Avaliação da Aprendizagem	<u>24</u>
Calendário de Eventos e Estudos do Meio	<u>24</u>
Adendo	<u>25</u>
Protocolos Sanitários Setores Administrativos e Pedagógicos.....	<u>25</u>
Limpeza e Higienização De Ambientes	<u>25</u>
Bibliografia	<u>27</u>
Validação do PRP-A	<u>29</u>
Validade do Protocolo	<u>30</u>

INTRODUÇÃO



A retomada gradual das atividades presenciais escolares, ainda no contexto da pandemia do novo coronavírus, exige o controle de um conjunto de variáveis que envolvem a biossegurança no Campus, proporcionando um ambiente que tenha como prioridade, em conformidade com os pilares de nosso Projeto Educativo, a preservação da segurança, da saúde e da vida de todos os seus integrantes.

A principal forma de transmissão do novo coronavírus ocorre por meio de **gotículas de saliva que uma pessoa infectada emite quando fala, tosse ou espirra e que atingem a boca, o nariz ou os olhos de outra pessoa**. Esse tipo de contaminação pode ser evitado com a preservação de distanciamento físico entre as pessoas, manutenção da circulação natural de ar dos ambientes, uso de equipamentos de proteção individual, higiene pessoal e isolamento físico de casos suspeitos ou confirmados.

A segunda forma relevante de transmissão do novo coronavírus ocorre por meio das **mãos quando levadas à boca, ao nariz ou aos olhos, após contato com superfícies contaminadas pelo vírus**. Esse tipo de contaminação pode ser evitado com a adequada higienização e desinfecção de materiais, mobiliário e ambientes, uso de equipamentos de proteção individual e cuidados com a higiene pessoal.

Por isso, a equipe diretiva do Colégio Notre Dame desenvolveu, com Assessoria Técnica da empresa SANITY, especialista em Controle Sanitário e Regulatório, o presente **Protocolo de Retomada Presencial para Alunos**, de ora em diante denominado simplesmente **PRP-A**. As medidas aqui descritas seguem as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), do Ministério da Saúde (MS), da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e dos diversos órgãos dos governos do Estado de São Paulo e da cidade de Campinas.

O **PRP-A** consiste num conjunto de diretrizes, orientações e restrições organizadas em 6 (seis) tópicos gerais:

1. Critérios gerais para o retorno presencial
2. Ordenamento de Acesso e Fluxo no Campus
3. Ocupação dos Espaços Escolares
4. Condutas de Responsabilidade Individual
5. Manejo para casos suspeitos e confirmados
6. Orientações Pedagógicas

O **PRP-A** possui um Anexo, explicitando as práticas de Limpeza/Desinfecção de Ambientes e Gestão de Resíduos.



A presente versão do **PRP-A** entra em vigor no dia do retorno presencial dos alunos e poderá ser modificada se as circunstâncias assim o recomendarem, e sua vigência, por ora, é por tempo indeterminado.

A operacionalização do **PRP-A** é de responsabilidade individual e coletiva da comunidade discente, pais e colaboradores. Para os colaboradores, foi desenvolvido o Protocolo de Retomada Presencial para Colaboradores (**PRP-C**). Todos os integrantes da comunidade terão acesso a esses dois documentos e terão responsabilidade em conhecer seu conteúdo.

O sucesso das medidas previstas nos Protocolos depende do grau de envolvimento e de responsabilização de todos os membros da comunidade em sua execução. Por isso, a instituição espera de todos a incorporação das novas práticas e seu fiel cumprimento, seguindo na íntegra as indicações e restrições aqui descritas.

1. CRITÉRIOS GERAIS PARA O RETORNO PRESENCIAL

1.1. ETAPAS PARA O RETORNO

As medidas do **PRP-A** estão organizadas para três etapas, de acordo com o **Plano de Retorno da Educação**, da Secretaria Estadual de Educação, que integra o Plano São Paulo de enfrentamento da pandemia do COVID-19, conforme segue:

ETAPA	QUANTIDADE DE ALUNOS	PERÍODO PREVISTO
1	ATÉ 35%	A partir de 07/10/20
2	ATÉ 70%	Indefinido
3	ATÉ 100%	Indefinido

QUANTIDADE DE ALUNOS QUE PODEM RETORNAR POR ETAPA/ANO			
ANO/SÉRIE	ALUNOS POR TURMA	Retorno na Etapa 1*	Retorno na Etapa 2
MATERNAL 1	12	4	8
MATERNAL 2	16	5	10
INFANTIL 1	20	7	14
INFANTIL 2	24	8	16

* Cálculo percentual baseado no limite máximo de alunos previstos para cada turma.



1.2. ORGANIZAÇÃO DOS ALUNOS

O retorno presencial por **Etapas** exige a definição de critérios para a organização dos alunos.

Para isso, faremos uma pesquisa com as famílias, por turmas, antes do início das Etapas 1 e 2, em que cada família poderá optar entre duas alternativas para cada um de seus filhos:

- a. voltar presencialmente na etapa;
- b. não voltar presencialmente na etapa.

A partir das respostas obtidas, serão organizadas as turmas, considerando-se que irmãos serão, preferencialmente, alocados no mesmo dia.

Organização das Turmas:

- a. caso o percentual de alunos que queira retornar seja igual ou inferior ao percentual permitido, todos poderão vir todos os dias;
- b. caso o percentual de alunos que queira retornar fique entre 1 e 2 vezes o percentual permitido, serão organizados dois grupos e cada grupo virá três dias em uma semana e dois dias na outra semana;
- c. caso o percentual de alunos que queira retornar seja superior a duas vezes o percentual permitido, serão organizados três grupos, e cada grupo seguirá o seguinte escalonamento: dois dias úteis sim e 4 dias úteis não.
- d. Os alunos que permanecerem em casa deverão acompanhar as propostas dos e-books e parte das aulas, que serão transmitidas simultaneamente.

1.3. CUIDADOS COM O GRUPO DE RISCO

Cuidados com Alunos

- a. São integrantes do grupo de risco alunos imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves.
- b. A princípio, esses alunos não deverão voltar às aulas presenciais. Caso a família necessite do retorno, precisará apresentar atestado com liberação médica.



Cuidados com Professores e Funcionários:

- a. São integrantes do grupo de risco colaboradores acima de 60 anos, gestantes de alto risco e imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves.
- b. Professores e funcionários que se enquadrem no grupo de risco deverão apresentar atestado médico com liberação para o retorno presencial, o qual será validado pela medicina do trabalho, autorizando ou não seu retorno.
- c. No NDJ, o professor ausente pelos motivos acima será substituído.
- d. O funcionário ausente cumprirá sua jornada de forma remota quando for viável e, quando não for viável, ficará em banco de horas para futura compensação.

1.4. CUIDADOS COM A COMUNICAÇÃO

- a. As famílias receberão cópia eletrônica do **PRP-A**.
- b. Os colaboradores terão treinamento prévio e continuado sobre os conteúdos e as práticas previstos no PRP-C (Protocolo de Retomada Presencial para Colaboradores).
- c. Os gestores deverão acompanhar suas equipes in loco de forma permanente para garantir o cumprimento contínuo dos Protocolos.
- d. O setor de Comunicação vai desenvolver uma intensa comunicação visual em todo o Campus e nos meios de comunicação com alunos e famílias, envolvendo os aspectos mais sensíveis do **PRP-A**, durante todo o período de sua vigência.



2. REORDENAMENTO DE ACESSO E FLUXOS NO CAMPUS

O reordenamento de acesso ao Campus e do fluxo interno tem como objetivo gerenciar o distanciamento físico. Assim, passa a vigorar o Ordenamento de Acesso e Fluxos apresentado a seguir. Este novo ordenamento é de cumprimento obrigatório, podendo ser revisto quando as circunstâncias o permitirem.

2.1. NOTRE DAME JÚNIOR

A) ESCALONAMENTO DE HORÁRIOS

Os horários de início e de término das aulas foram reorganizados, com dois horários de entrada/saída em cada turno, para evitar aglomerações na recepção e nos restaurantes.

MANHÃ

ALUNOS DO REGULAR

HORÁRIO - REGULAR MANHÃ

SÉRIE

7H45- 12H15

Infantil 2

7H50 - 12H20

Infantil 1

7H55 - 12H25

Maternal 2

8H- 12H30

Maternal 1

HORÁRIOS DO INTEGRAL OPCIONAL (SEM ALTERAÇÃO)

ENTRADA

SAÍDAS

AO TÉRMINO DO REGULAR

15H35/16H45/17H30

AULAS DO BILÍNGUE (SEM ALTERAÇÃO)

ALMOÇO BILÍNGUE

AULAS

12H15 - 13H

14H15 - 15H45

TARDE

ALUNOS DO REGULAR

HORÁRIO - REGULAR TARDE

SÉRIE

13H20 - 17H50

Maternal 1 e 2

13H25- 17H55

Infantil 1

13H30 - 18H

Infantil 2

HORÁRIOS DO INTEGRAL OPCIONAL (SEM ALTERAÇÃO)

ENTRADA

ALMOÇO

7H50/8H35/9H20

11H

AULAS DO BILÍNGUE (SEM ALTERAÇÃO)

HORÁRIO

9H30 - 11H45

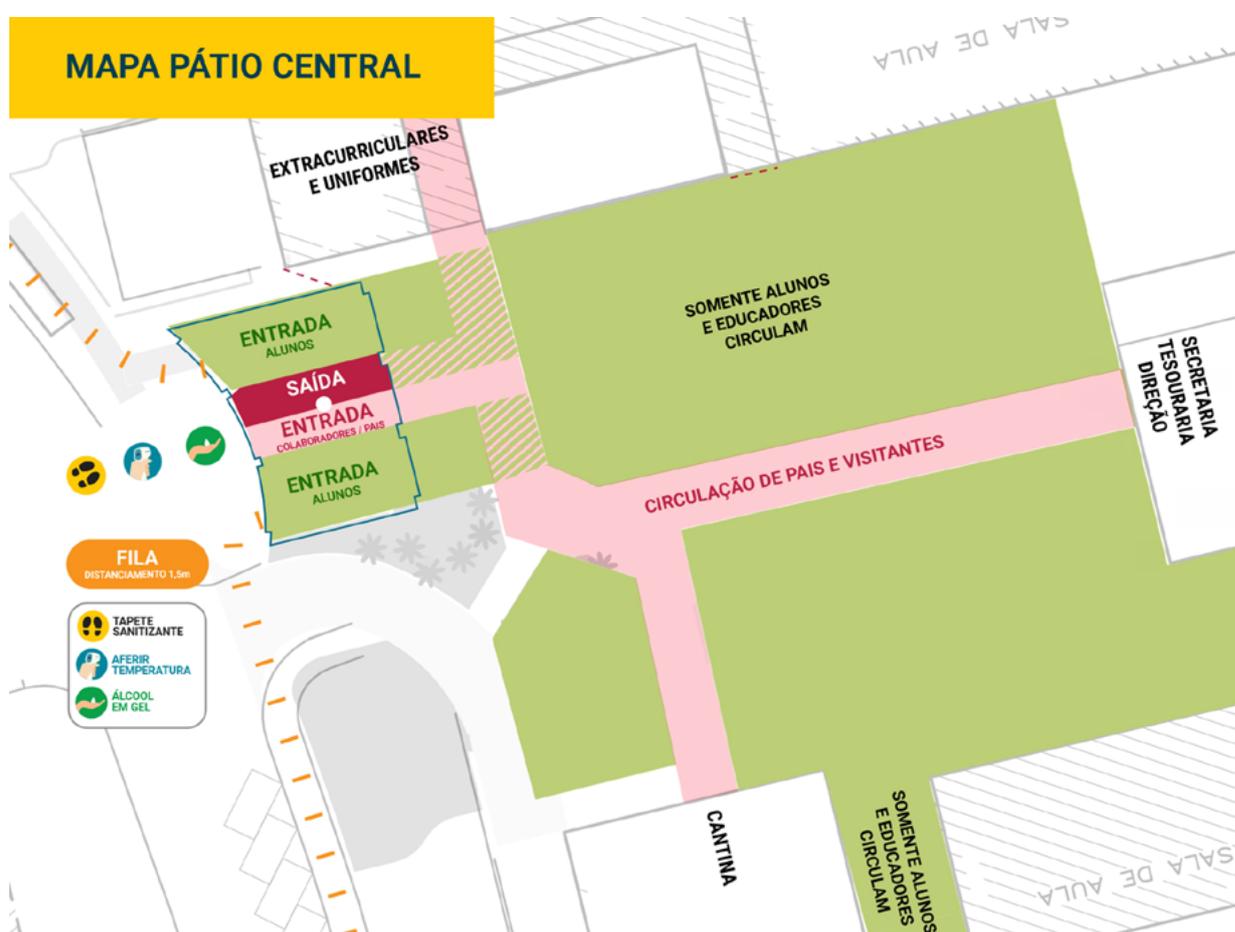
HORÁRIOS DE EXTRACURRICULARES

SEM ALTERAÇÕES.

B) ACESSO E FLUXOS NO CAMPUS

Áreas internas com intenso fluxo de alunos e de educadores passam a ser de uso exclusivo desse grupo.

A entrada das famílias na Recepção do NDJ e no Pátio Central será permitida para acesso às salas de orientação, direção, secretarias, loja de uniformes e cantina. Nessas áreas, os pais deverão seguir as seguintes medidas protetivas: usar máscara, desinfetar os calçados em tapete de desinfecção, medir a temperatura corporal com termômetro infravermelho e desinfetar as mãos com álcool gel.



A entrada de pais na recepção e no pátio central nos horários de entrada, intervalos e saída deverá ser evitada. Nesses locais, é importante que os pais fiquem o menor tempo possível e que respeitem o distanciamento de 1,5 metro.



PROCEDIMENTOS NA ENTRADA DAS CRIANÇAS

ANTES DE SAIR DE CASA

- a. Colocar na mochila o Projeto, o Caderno de Arte e os materiais de uso pessoal (estojo, giz de cera, canetas hidrográficas, tesoura). Para Infantil 2, incluir Calendário e Alfabetário.
- b. Medir a temperatura corporal e somente levar a criança para a escola caso a temperatura esteja até 37,5° Celsius.
- c. Informar à escola quando a criança faltar por motivo de saúde.
- d. Propiciar que a criança acompanhe os e-books e as aulas “on-line” quando faltar, se o estado de saúde permitir.

NA CHEGADA À ESCOLA

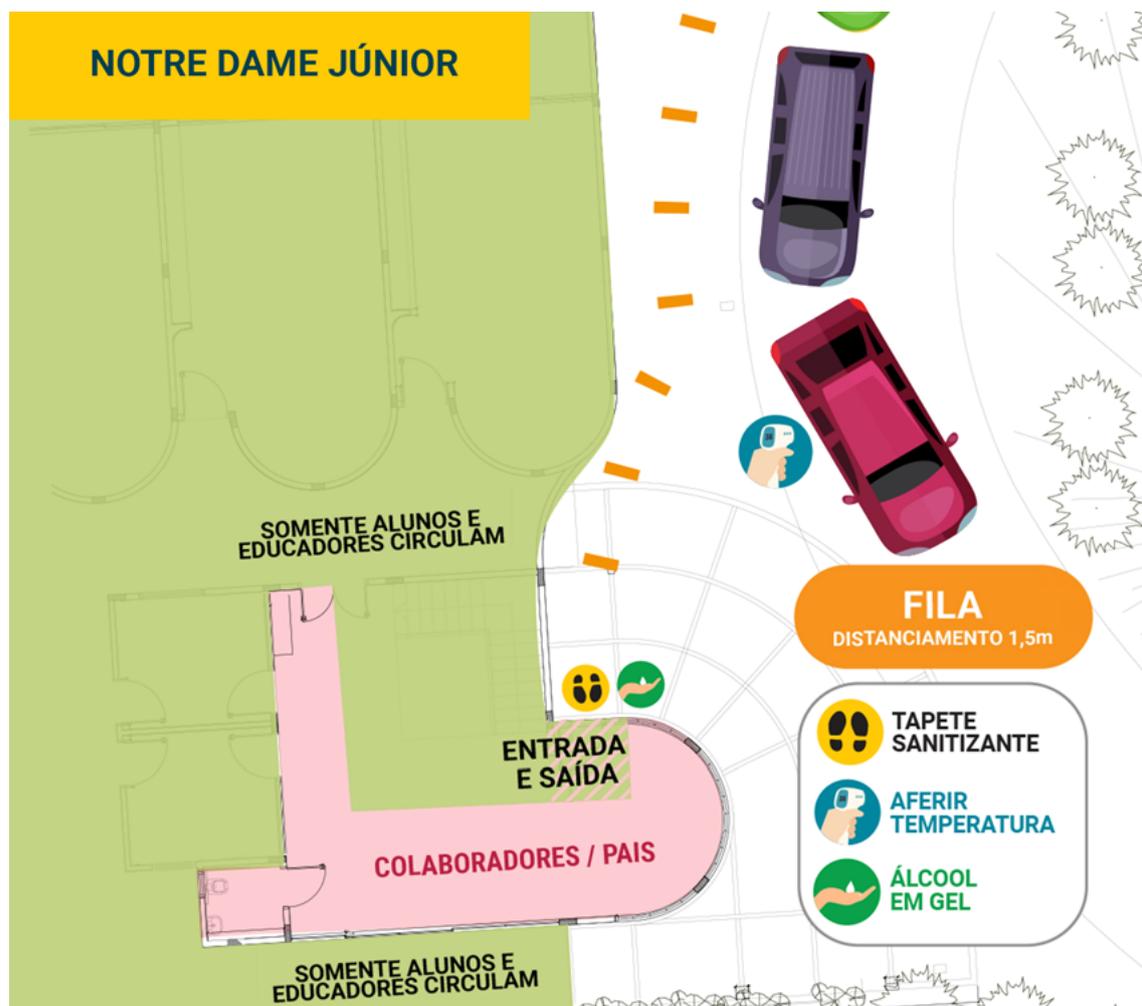
- a. Colocar máscara em todos os ocupantes do veículo antes de entrar pelos portões da escola. O uso de máscaras em crianças de até 5 anos é recomendável, embora não seja obrigatório nessa faixa etária¹.
- b. Evitar estacionar o carro para entregar a criança na recepção.
- c. Parar o carro no *drive* e não descer.
- d. Aguardar a auxiliar medir a temperatura corporal da criança. Será permitida a entrada para temperatura corporal até 37,5° Celsius, mas com alerta de monitoramento frequente a partir de 37,2° Celsius.
- e. A criança será desembarcada com a ajuda de uma auxiliar, que a levará até a recepção.
- f. Na recepção, a criança e a auxiliar passarão sobre um tapete de desinfecção para os calçados e para as rodinhas da mochila e higienizarão as mãos com álcool em gel, disponível em totens acionados com os pés.
- g. Em seguida, a auxiliar levará a criança diretamente para sua sala de aula.
- h. A chegada à escola deverá ser programada para que ocorra no horário mais próximo possível ao escalonado para a série.
- i. Os pais nunca deverão administrar analgésicos aos filhos ou a si próprios antes de entrar na escola, para evitar a entrada com quadro febril encoberto.
- j. Os alunos que utilizam transporte escolar (Vans) seguirão os mesmos procedimentos no *drive* do NDJ.

1. Fontes: <https://pebmed.com.br/recomendacoes-da-oms-e-da-unicef-para-o-uso-de-mascaras-por-criancas-e-adolescentes/#:~:text=Uso%20de%20acordo%20com%20faixa,preventiva%20contra%20a%20Covid%2D19.> último acesso em 24/09/20 às 8h25

<https://saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf> último acesso em 24/09/20 às 8h27

Na chegada, caso seja necessário estacionar e descer do carro, o responsável deverá deixar a criança na porta da recepção, respeitar o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas, manter a criança sob seu controle até sua entrada, deixar a recepção assim que a criança entrar e não fazer aglomeração nas áreas externas.

MAPA DA RECEPÇÃO DO NDJ





PROCEDIMENTOS NA SAÍDA DAS CRIANÇAS

- a. Evitar estacionar o carro para retirar a criança na recepção.
- b. Parar o carro no *drive* e não descer.
- c. Usar máscara.
- d. Aguardar a auxiliar embarcar a criança e seus pertences.
- e. Ao término das aulas, programar a retirada da criança no horário mais próximo possível do escalonado para a série, contribuindo para a organização da saída e para a realização dos procedimentos de higienização dos ambientes.
- f. Preferir que o mesmo familiar faça a entrada e a saída da criança na escola, facilitando o cumprimento do novo regulamento.

Na saída, caso seja necessário estacionar e descer do carro, esperar a criança, pelo menor tempo possível, na porta da recepção, respeitar o distanciamento social de 1,5 m, deixar o local assim que a criança chegar, manter a criança sob seu controle até chegar ao carro e não fazer aglomeração nas áreas externas.



3. OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS ESCOLARES

A regulamentação da ocupação dos espaços escolares é determinante tanto para garantir o distanciamento físico entre as pessoas como para gerenciar o contato com superfícies, visando minimizar os riscos de contágio pelo novo coronavírus. Assim, um novo conjunto de regras gerais passa a vigorar, as quais são de cumprimento obrigatório.

3.1. SALAS DE AULA

ÁLCOOL GEL	Disponível em todas as salas de aula para uso frequente.
ORGANIZAÇÃO DAS SALAS	Cada aluno ocupa uma mesa, posicionada de acordo com as regras de distanciamento.
CADEIRA E CARTEIRA	Higienizadas pela escola antes da entrada de cada turma.
MOCHILA E LANCHEIRA	Devem ser higienizadas em casa com frequência.
MATERIAIS	Não devem ser compartilhados.
BRINQUEDOS	Não devem ser compartilhados e ficarão disponíveis somente os que podem ser higienizados. Livros, pelúcias e demais materiais que não permitem uma higienização adequada não serão utilizados.
AULAS COM ESPECIALISTAS	As professoras de Inglês, Música e Ed. Física se deslocam para cada sala de aula.
JANELAS E PORTAS	Ficam abertas para manter o ambiente ventilado.
VENTILADORES E ECOBRISA	Ecobrisas estão liberados para uso, sempre mantendo porta e janelas abertas. Ventiladores poderão ser ligados somente "se for inevitável". Neste caso, deve-se manter porta e janelas abertas para permitir a troca de ar do ambiente externo com o interno.

3.2. CORREDORES, PÁTIOS, PARQUES, MINICIDADE, QUADRAS E CAMPOS

AR LIVRE	Privilegiar o uso desses espaços ao ar livre, sempre respeitando o distanciamento social de 1,5 m.
CHÃO	Não se sentar no chão.
CONTATO FÍSICO	Manter distanciamento seguro.
TANQUES DE AREIA E BRINQUEDOS	O uso dos tanques de areia e de brinquedos individuais nos parques está suspenso, podendo voltar aos poucos a partir da Etapa 2.
BRINQUEDÕES	O uso dos brinquedões e de balanços dos parques está suspenso, podendo voltar aos poucos a partir da Etapa 2.
BRINQUEDO QUINTAL MATERNAL	Pode ser usado por uma turma de cada vez, por permitir higienização segura entre um grupo e outro.
MOTOCAS	As motocas podem ser usadas, com higienização a cada uso.



3.3. BANHEIRO INFANTIL

HIGIENE PESSOAL	A auxiliar acompanha a criança e ambas higienizam as mãos com álcool gel. Na sequência, a auxiliar higieniza a tampa do vaso e a descarga com álcool 70% (procedimento já implantado no NDJ). Em seguida, a auxiliar lava suas mãos, coloca luvas descartáveis e ajuda a criança na sua higiene pessoal, se necessário.
MÃOS	A auxiliar orienta a criança na lavagem das mãos com água e sabonete e na utilização das torneiras das extremidades da pia (previamente limpas), visando manter o distanciamento seguro.
DISTANCIAMENTO	Os banheiros feminino e masculino são usados por apenas 2 crianças simultaneamente, em cabines alternadas.

3.4. BANHEIRO MATERNAL

HIGIENE PESSOAL	A auxiliar acompanha a criança e ambas higienizam as mãos com álcool gel. Na sequência, a auxiliar higieniza a tampa do vaso e a descarga com álcool 70% (procedimento já implantado no NDJ). Em seguida, a auxiliar lava suas mãos, coloca luvas descartáveis e ajuda a criança na sua higiene pessoal. A troca de fraldas é feita pela auxiliar com o uso de EPIs, descartados a cada troca.
MÃOS	A auxiliar orienta a criança na lavagem das mãos com água e sabonete e na utilização das torneiras das extremidades da pia (previamente limpas), visando manter o distanciamento seguro.
DISTANCIAMENTO	O banheiro pode ser usado por até 3 crianças simultaneamente, em cabines alternadas.

3.5. BANHEIROS PERÍODO INTEGRAL

HIGIENE PESSOAL	A auxiliar acompanha a criança e ambas higienizam as mãos com álcool gel. Na sequência, a auxiliar higieniza a tampa do vaso e a descarga com álcool 70% (procedimento já implantado no NDJ). Em seguida, a auxiliar lava suas mãos, coloca luvas descartáveis e ajuda a criança na sua higiene pessoal, se necessário.
MÃOS	A auxiliar orienta a criança na lavagem das mãos com água e sabonete e na utilização da torneira (previamente limpa).
DISTANCIAMENTO	Os banheiros feminino e masculino podem ser usados por uma criança por vez.



3.6. LANCHE

Poderá ser trazido de casa ou oferecido pela Romana School, conforme a opção feita pelas famílias. Será servido no interior da sala de aula, em mesas individuais, respeitando o distanciamento de pelo menos 1,5 metro. Nesse momento, as professoras ajudarão as crianças que fazem uso de máscaras a retirá-las e a guardá-las. Após o lanche, uma máscara limpa, enviada pela família, será colocada na criança, com a ajuda da professora.

3.7. REFEITÓRIO NDJ

- a. A professora acompanhará e orientará a criança na lavagem das mãos e na utilização das torneiras identificadas para uso, de acordo com as regras de distanciamento e previamente higienizadas com álcool 70%.
- b. As crianças deverão sentar-se nos lugares marcados nas mesas, visando manter distanciamento seguro, durante o lanche e o almoço.
- c. As professoras farão o prato de cada criança, atendendo às respectivas preferências.

3.8. SALAS DE DESCANSO NDJ

- a. As caminhas serão organizadas de acordo com as regras de distanciamento e serão previamente higienizadas com álcool 70%.
- b. Na 1ª etapa, as salas de descanso poderão ser ocupadas por apenas 6 crianças, em cada uma delas.

3.9. ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS

MÃOS	Higienizar as mãos com frequência.
MÓVEIS	Serão higienizados frequentemente pelo próprio setor ao longo do dia e pela equipe de Limpeza no final do expediente dos setores.
REUNIÕES EM GERAL	Fazer reuniões preferencialmente por meios eletrônicos.
PROVA DE ROUPAS	A prova de roupas na loja de uniformes ficará temporariamente suspensa.
MATERIAIS DE USO COLETIVO	Se houver necessidade de uso de materiais coletivos, eles serão higienizados completamente antes e após sua utilização.



3.10. SALA DE ATENDIMENTO À SAÚDE

- a. O espaço foi reorganizado de modo a garantir o distanciamento de 1,5 m entre os usuários.
- b. A espera para atendimento vai acontecer no corredor externo, em cadeiras dispostas a cada 1,5 m.
- c. Todo atendimento será precedido por medição da temperatura corporal.
- d. Sempre que as profissionais do setor julgarem necessário, farão contato com a família orientando saída antecipada.
- e. O Contato com a família ocorre da seguinte forma: primeira opção via telefone, segunda opção via ClassApp, ambos contatos realizados pela equipe do Atendimento à Saúde e terceira opção via secretárias dos segmentos.

3.11. BIBLIOTECA

Na etapa 1, ficarão suspensas as aulas na biblioteca infantil, como também o empréstimo de livros no NDJ.

4. CONDUTAS DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

No retorno às atividades presenciais, cada integrante da comunidade escolar deverá realizar todos os esforços para minimizar o risco de propagação do novo coronavírus, incorporando boas práticas de distanciamento social, higienização das mãos, etiqueta respiratória e cuidados com alimentação. Para isso, todos deverão aderir às medidas protetivas e reforçá-las dentro do espaço escolar.



4.1. ALUNOS

PROBLEMAS CRÔNICOS DE SAÚDE	Não deverão vir às aulas presenciais. Caso seja necessário, apresentar atestado com liberação médica.
AUSÊNCIA	Ficar em casa quando apresentar sintomas típicos da COVID-19.
AULAS	Acompanhar as aulas “on-line” e e-books enquanto não voltar à escola e sempre quando precisar ficar em casa.
MÁSCARA	Usar máscara é recomendável durante todo o tempo de permanência na escola. Máscaras esquecidas na escola serão devolvidas somente se estiverem identificadas.
TEMPERATURA CORPORAL	Medir a temperatura corporal na recepção (entrada autorizada para temperatura de até 37,5° Celsius e controle frequente a partir de 37,2° Celsius) .
CALÇADOS	Higienizar calçados nas recepções, sobre os tapetes sanitizantes.
MÃOS	Higienizar as mãos com álcool gel na entrada e frequentemente durante o dia. Lavá-las frequentemente, especialmente após tossir, espirrar, antes e depois de se alimentar, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos. Evitar tocar olhos, nariz e boca. Evitar tocar em superfícies como corrimãos, puxadores, interruptores, paredes, pias ou outros equipamentos que sejam de uso frequente.
CONTATO PESSOAL	Não cumprimentar as pessoas com aperto de mãos, beijos ou abraços.
DISTANCIAMENTO	Manter a distância física de 1,5 m de outra pessoa.
ETIQUETA RESPIRATÓRIA	Ao tossir ou espirrar, utilizar a zona interna do braço, com o cotovelo flexionado, e nunca as mãos, evitando tocar nos olhos, no nariz, na boca e na máscara.
ÁLCOOL GEL PESSOAL	O colégio disponibilizará álcool gel em todas as salas de aula e nos corredores.
GARRAFA OU COPO PESSOAL	Usar somente garrafa ou copo pessoal limpo para beber água.
LENÇOS DE PAPEL	Usar lenços de papel para higiene nasal. Após o uso, descartar somente no lixo dos banheiros. Higienizar as mãos ao término de cada procedimento.
OBJETOS PESSOAIS	Não trazer brinquedos e/ou outros objetos pessoais desnecessários na mochila; não compartilhar objetos de uso pessoal.
UNIFORMES	Trocar o uniforme todos os dias e intensificar a lavagem das peças.
MATERIAIS ESCOLARES	Higienizar materiais, lancheira e mochila em casa, frequentemente.
PREVENÇÃO	Evitar frequentar ambientes potencialmente contaminantes fora da escola (shopping, bares, restaurantes, festas etc). Ao retornar de viagens, é altamente recomendável que o aluno permaneça em aulas online por uma semana, antes de retornar presencialmente.



4.2. PAIS E FAMILIARES

ACESSO AO COLÉGIO	Usar preferencialmente o drive, sem descer do carro, para deixar e retirar os filhos, estacionando o carro somente quando, de fato, necessário.
ENTRADA E SAÍDA	Cumprir, na íntegra, o Ordenamento de Acesso previsto no item 2, para evitar aglomeração tanto na entrada como na saída de alunos.
MÁSCARA	Usar máscara durante todo o tempo de permanência na escola.
TEMPERATURA CORPORAL	Medir a temperatura corporal na recepção para entrada nos espaços permitidos (entrada autorizada para temperatura de até 37,5° Celsius).
CALÇADOS	Higienizar calçados nas recepções, sobre os tapetes sanitizantes.
DISTANCIAMENTO	Manter distância de 1,5 m de outra pessoa.
LIMITE DE ACESSO	Não ultrapassar as áreas delimitadas exclusivamente para alunos e educadores na recepção do NDJ e no Pátio Central.
CONTATO PESSOAL	Não cumprimentar as pessoas com aperto de mãos, beijos ou abraços.
MÃOS	Higienizar as mãos com álcool gel ao entrar no colégio. Evitar tocar em superfícies como corrimãos, puxadores, interruptores, paredes, pias ou outros equipamentos que sejam de uso frequente.
ETIQUETA PARA CONVÍVIO	Ao tossir ou espirrar, utilizar a zona interior do braço, com o cotovelo flexionado, e nunca as mãos, evitando tocar nos olhos, no nariz, na boca e na máscara.
ATENDIMENTO / REUNIÕES	Priorizar sempre atendimento telefônico, por Classapp ou por videochamadas (whatsapp, google meet, zoom etc), com agendamento prévio.
MEDICAMENTOS	Nunca ministrar analgésicos que encubram eventual quadro febril e/ou outros sintomas antes de trazer o aluno à escola, zelando pela segurança de todos.
RESTAURANTES E REFEITÓRIOS	Os restaurantes e refeitórios ficam restritos a alunos e colaboradores até a liberação da movimentação de pais na escola.
ANIVERSÁRIOS	As comemorações de aniversário na escola, com bolo e vela, ficam suspensas temporariamente para maior segurança dos alunos.



PROBLEMAS DE SAÚDE	Manter o Serviço de Atendimento à Saúde da escola informado a respeito de suspeita ou resultado positivo para COVID-19 dos filhos ou de pessoas de convívio próximo dos filhos (babás, empregados, avós...).
PREVENÇÃO	Cuidar que os integrantes da família evitem frequentar ambientes potencialmente contaminantes (shopping, bares, restaurantes etc). O esforço coletivo nessa direção preserva toda a nossa comunidade.
SINTOMAS RELACIONADOS AO COVID-19	Caso um aluno apresente sintomas relacionados ao COVID-19 durante o período de aulas, nossa equipe de Atendimento à Saúde entrará em contato com a família para buscá-lo antecipadamente.
CONFIRMAÇÃO OU SUSPEITA DE COVID-19	Seguir rigorosamente as regras para caso suspeito ou confirmado de COVID-19 apresentadas neste protocolo, seja próprio, dos filhos, ou de pessoa ligada a seu círculo de relacionamento.

4.3. COLABORADORES E TERCEIROS

As práticas para os Colaboradores e Terceiros estão descritas no Protocolo de Retomada Presencial para os Colaboradores (PRP-C).

5. MANEJO PARA CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS

5.1. CASOS SUSPEITOS DE COVID-19

Alunos com suspeita de COVID-19 e irmãos serão imediatamente afastados das atividades presenciais.

Quando sintomas típicos de COVID-19 forem identificados em aluno ou em pessoa de convívio próximo ao aluno, o acompanhamento das aulas deverá ser exclusivamente na modalidade on-line, para todos os alunos deste núcleo familiar (todos os irmãos que convivem com o caso suspeito).

Todo caso suspeito de aluno que frequentou as aulas presencialmente deverá ser imediatamente comunicado à escola, pela família.

É considerado caso suspeito quem apresenta sintomas típicos de COVID-19 e/ou teve contato de risco com caso confirmado ou aguardando confirmação, seja de um familiar ou não, nas seguintes circunstâncias:

- a. contato íntimo (abraço e beijo), mesmo com máscara;
- b. proximidade inferior a 1,5 m em ambiente fechado (inclusive meios de transporte), sem máscara;
- c. conversas em local aberto ou fechado, com distanciamento inferior a 1,5m, sem máscara;
- d. prestação de assistência a caso confirmado sem uso de EPIs adequados.

Para ampliar a segurança no Colégio, em todo caso suspeito de COVID-19 é feita, no dia do levantamento da suspeita (dia zero), a investigação das circunstâncias das atividades do aluno no campus nos últimos 5 dias, contados retroativamente a partir do dia anterior ao início dos sintomas, com a participação da Orientação Educacional, Coordenação Pedagógica e Administrativa, além dos professores e funcionários que eventualmente estejam envolvidos com o caso suspeito.



Essa investigação abrange 4 componentes circunstanciais que são classificados em três níveis de risco cada um, conforme tabela a seguir:

COMPONENTES CIRCUNSTANCIAIS E NÍVEIS DE “RISCO DE TRANSMISSÃO”	
SINTOMAS REGISTRADOS EM ATENDIMENTO NA SALA DE SAÚDE OU REPORTADOS AO COLÉGIO	baixo = nenhum registro / aviso médio = 1 registro / aviso alto = mais do que 1 registro / aviso
QUANTIDADE DE AMBIENTES PELOS QUAIS CIRCULOU	baixo = entrada até sala de aula, corredores, banheiro e saída médio = + alimentação + banheiros diferentes alto = + outros setores
QUANTIDADE DE PESSOAS COM QUEM MANTEVE CONTATO, COM OU SEM PROTEÇÃO	baixo = com máscara de proteção e só pessoas da classe médio = com máscara de proteção e com várias pessoas alto = sem máscara de proteção e ou proximidade em ambiente fechado a menos de 1,5m por mais de 15 minutos, com qualquer pessoa
RIGOR NO USO DE MÁSCARA E HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS COM ÁGUA/SABÃO E/OU ÁLCOOL GEL E CUMPRIMENTO DAS DEMAIS MEDIDAS INDIVIDUAIS DE PROTEÇÃO.	baixo = cumpriu o protocolo médio = deixou de cumprir poucas orientações do protocolo alto = descumpriu várias orientações do protocolo

Os dados circunstanciais citados anteriormente serão coletados com o aluno suspeito que responderá a um formulário investigativo, descrevendo detalhes de sua presença no colégio. As informações obtidas serão registradas numa planilha auxiliar, com o objetivo de identificar as circunstâncias de sua presença no campus.

O suspeito e todos que mantiveram contato de risco com ele serão afastados, incluindo familiares do suspeito com vínculo ao colégio.

As seguintes medidas serão adotadas em relação aos afastamentos:

- a. **QUANDO O AFASTAMENTO FOR INDICADO DEVIDO A SINTOMAS PRÓPRIOS:** mesmo após os sintomas terem cessado, se **NÃO REALIZADO TESTE**, o afastamento de 10 dias do início dos sintomas deverá ser cumprido e o retorno no 11º dia poderá ocorrer somente se o aluno não tiver apresentado sintoma típico algum nas últimas 24 horas, desde que sem uso de medicamentos.



*O teste padrão-ouro para diagnóstico da COVID-19 é o RT-PCR em tempo real, o qual detecta o RNA do vírus SARS-CoV-2. O melhor momento para sua coleta é entre o 3º e 7º dia a partir do início dos sintomas, por meio da coleta de swab de naso ou orofaringe.

Os testes sorológicos (testes rápidos) são aqueles que detectam anticorpos produzidos contra o vírus SARS-CoV-2 e o melhor momento para sua coleta é a partir de 10 a 15 dias do início dos sintomas. Podem ser usados como exame complementar para diagnóstico de infecção prévia ou recente por COVID-19, especialmente quando a infecção viral está em via aérea baixa e o RT-PCR em tempo real pode ser negativo em secreção de naso ou orofaringe. Mas atenção, testes sorológicos não devem ser utilizados isoladamente para estabelecer presença ou ausência de infecção ou re-infecção por SARS-CoV-2, diagnóstico de COVID-19, bem como para indicar período de infectividade da doença ou sinalizar possibilidade de retirada do isolamento.

Fonte: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/alertas/item/nota-tecnica-gvims-ggtes-anvisa-n-07-2021>

- b. QUANDO O AFASTAMENTO FOR INDICADO DEVIDO A SINTOMAS PRÓPRIOS: após resultado NEGATIVO em teste (realizado conforme orientações da ANVISA)*, o retorno poderá ocorrer somente se o aluno não tiver apresentado sintoma típico algum e não estiver fazendo uso de medicamentos que possam encobrir problemas, há pelo menos 24 horas.
- c. Quando o afastamento for indicado devido a contato com terceiro com sintomas: se o terceiro TESTAR NEGATIVO em teste (realizado conforme orientações da ANVISA)* e o aluno afastado não tiver desenvolvido sintoma típico algum da COVID-19, o retorno poderá ocorrer desde que ele não esteja com situação encoberta por uso de medicação nas últimas 24 horas. Caso um aluno afastado por contato de risco com terceiro venha a desenvolver sintomas no decorrer do afastamento, passa a ser considerado caso com sintomas próprios e as definições acima deverão ser seguidas.

Todos os casos suspeitos serão comunicados, no menor tempo possível, aos responsáveis pelos demais alunos da turma que mantiveram contato próximo ao suspeito, com o objetivo de alertar em relação a possíveis sintomas em seus filhos também.

Havendo um caso isolado de suspeita na classe, a turma do aluno poderá continuar frequentando a escola, pois há outras infecções respiratórias que se assemelham aos sinais e sintomas de COVID-19.

PROFESSORES / FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO

- a. Professores/Funcionários com suspeita de COVID-19 serão imediatamente afastados das atividades presenciais, devendo permanecer em casa até que possam retornar ao trabalho presencial, conforme regras do PRP-C (Protocolo de Retomada Presencial para Colaboradores).
- b. As circunstâncias das atividades do colaborador no campus nos últimos 5 dias serão analisadas para avaliar o nível do risco de transmissão, conforme critérios do PRP-C, podendo resultar no afastamento de outras pessoas, incluindo outros colaboradores, alunos e familiares.



TODOS

Em todos os casos de suspeita, uma higienização seguida da desinfecção dos locais frequentados pelos afastados será realizada pela equipe de Limpeza do Colégio.

O setor de Saúde e/ou a Orientação Educacional do segmento fará um acompanhamento de todos os casos suspeitos, entrando periodicamente em contato para acompanhar a evolução da saúde do afastado.

5.2. CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19

Caso um aluno apresente resultado positivo para a COVID-19, o fato deve ser imediatamente comunicado à escola, com a devida comprovação documental e o aluno e seus irmãos deverão permanecer afastados:

- **Por 10 dias a contar da data da realização do Teste RT-PCR nos assintomáticos;**
- **Por 10 dias a contar do início dos sintomas nos casos leves a moderados com evolução favorável;**
- **Por 20 dias a contar do início dos sintomas nos casos graves ou em pessoas imunossuprimidas com evolução favorável.**

Quando o afastamento for indicado devido a contato com terceiro com sintomas, se o terceiro TESTAR POSITIVO em teste (realizado conforme orientações da ANVISA)* e o aluno afastado não tiver desenvolvido sintoma típico algum da COVID-19, o retorno poderá ocorrer somente após descartar completamente a possibilidade de uma infecção por covid-19, ou seja, após 10 dias do início dos sintomas do terceiro, desde que o aluno esteja sem uso de medicamentos, nas últimas 24 horas.

Caso um aluno afastado por contato de risco com terceiro venha a desenvolver sintomas no decorrer do afastamento, passa a ser considerado caso com sintomas próprios e as definições para estes casos deverão ser seguidas.

Em caso de confirmação de um caso de COVID-19, as seguintes medidas deverão ser adotadas:

- a. Os alunos afastados deverão acompanhar as aulas on-line, sempre que sua saúde permitir.
- b. Uma divulgação imediata para os familiares dos demais alunos da turma, que frequentaram as aulas presenciais, será feita pela Orientação Educacional do Segmento, mantendo a identidade do aluno em sigilo.
- c. Uma divulgação geral, para toda a comunidade escolar, será feita pela Coordenação Administrativa, que também manterá a identidade do aluno em sigilo, divulgando apenas o segmento e série ao qual o mesmo pertence.



A investigação feita a partir do momento em que foi configurada a suspeita (medida prevista no item anterior) resultará na determinação do grau de risco de transmissibilidade e as seguintes medidas serão imediatamente adotadas, conforme o grau identificado:

BAIXO RISCO	<p>CASOS ISOLADOS classificados com grau de risco “BAIXO” não implicam em novas medidas, além das já tomadas na ocasião da suspeita.</p>
MÉDIO RISCO	<p>CASOS ISOLADOS classificados com grau de risco “MÉDIO” e CASOS SIMULTÂNEOS na mesma turma/série com grau de risco “BAIXO” resultarão nas seguintes medidas adicionais a serem tomadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Afastamento da turma toda por 7 dias. b) No dia seguinte ao afastamento (dia 1), entrarão na sala somente as equipes de limpeza e desinfecção para realização dos protocolos de higienização e desinfecção na classe afetada. c) Os doentes retornarão somente após estarem completamente curados (mínimo de 10 dias de afastamento). d) Os alunos que tiveram contato de risco (definido no item 5.1) com os casos confirmados nos últimos 5 dias também ficarão afastados por 10 dias. Caso não desenvolvam a doença, retornam no 11º dia. e) Os demais alunos da classe retornarão após 7 dias se não desenvolverem sintomas de COVID-19 no período de afastamento.



ALTO RISCO

Para CASOS SIMULTÂNEOS de “MÉDIO” ou “ALTO RISCO” dentro de um **ÚNICO SEGMENTO**:

- O segmento será completamente evacuado após o término do período em curso (manhã ou tarde) para alunos e colaboradores (considerado dia “zero”).

Para CASOS SIMULTÂNEOS de “MÉDIO” ou “ALTO RISCO” ocorridos em **MAIS DE UM SEGMENTO**:

- A escola será completamente evacuada após o término do período em curso (manhã ou tarde) para alunos e colaboradores (considerado dia “zero”).

Em ambos os casos, as seguintes medidas serão tomadas:

1. No dia seguinte (dia 1), entrarão no setor/campus somente as equipes de limpeza e desinfecção para realização dos protocolos de higienização e desinfecção.
2. No próximo dia (dia 2), as atividades voltarão ao normal para todas as classes sem casos confirmados.
3. A(s) turma(s) em que houve confirmação de caso de COVID-19 ficará(ão) inteira(s) afastada(s) por 7 dias.
4. Os doentes retornarão somente após estarem completamente curados (mínimo de 10 dias de afastamento), conforme avaliação de seus médicos e atestado entregue à escola com a devida liberação.
5. Os alunos que tiveram contato de risco (definido no item 5.1) com os casos confirmados nos últimos 5 dias antes dos sintomas deverão ficar afastados por 10 dias, contados a partir do início dos sintomas do aluno com quem manteve contato de risco. Caso não desenvolvam a doença, retornarão no 11º dia, se aparecerem sintomas, a contagem se reinicia para caso próprio.
6. Os demais alunos da(s) classe(s) afetada(s), que não tiveram contato de risco com os casos confirmados, retornarão após 7 dias de afastamento se não desenvolverem sintomas de COVID-19 no período de afastamento.



6. ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

Em vista do longo período de afastamento das atividades presenciais e do lento processo de retomada das atividades no ambiente escolar, uma série de medidas de ajuste foi necessária para o cumprimento do ano letivo em curso.

6.1. PLANEJAMENTO DE ENSINO

- a. As aulas regulares e os currículos internacionais serão transmitidos ao vivo, via Web, durante toda a vigência do protocolo, para atender aos alunos que não puderem estar presentes fisicamente na escola.
- b. Os Planos de Curso foram revisados no intuito de dar maior ênfase às habilidades fundamentais necessárias para a progressão escolar para o ano seguinte.
- c. Os conteúdos ministrados de forma remota serão objeto de revisão sempre que necessário, de modo a garantir que todos tenham os pré-requisitos necessários para a continuidade dos estudos.
- d. O Calendário Escolar foi revisto com a extensão das aulas regulares até o dia 22 de dezembro de 2020 para todos os alunos.

6.2. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- a. O Regimento Escolar permanece inalterado e todas as suas normas permanecem vigentes.
- b. A avaliação do processo de aprendizagem continua sendo feita por meio de sondagens individuais, para a readequação dos estímulos e das intervenções.

6.3. CALENDÁRIO DE EVENTOS E ESTUDOS DO MEIO

- a. Eventos Gerais cancelados: Jogos Internos Pe. Moreau, Dias da Família, Festa Junina, Espetáculo Cecand, Escola Aberta, Feira do Livro e Prêmio Moreau.
- b. Eventos Mantidos (mas poderão sofrer alterações em seu formato e datas para atender às recomendações vigentes na época): Encerramentos do Ano, Formatura.



ADENDO

1. PROTOCOLOS SANITÁRIOS SETORES ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS

Todos os setores administrativos e pedagógicos do colégio passaram por rigorosa vistoria realizada pela consultoria sanitária Sanity.

A partir do levantamento realizado, foram elaborados diversos protocolos sanitários, específicos para cada setor, segmento ou atividade. Sua implantação foi precedida pela divulgação do documento e pela capacitação das respectivas equipes diretamente com a Sanity.

Protocolos sanitários implantados no Colégio:

Administrativos: Alimentação, Limpeza, Biblioteca, Tecnologia, Gráfica, Banheiros, Salas de aula, Espaço Cecoia, Loja de Uniformes, Saúde, Portaria, Laboratórios, Salas de reunião, Monitoria, Serviço Social, Obras, Recursos Humanos, Secretaria Geral e Tesouraria, Depósitos/Almoxarifado, Transporte, Manutenção, Qualidade, Comunicação e Atendimento/Matrícula.

Pedagógicos: Notre Dame Júnior, Cursos Extracurriculares e Currículos Internacionais.

Todos os documentos estão compartilhados virtualmente com suas respectivas lideranças e equipes e encontram-se também em formato impresso, organizados e armazenados pelo setor de Qualidade e Sustentabilidade, podendo ser consultados sempre que necessário.

2. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES

Os procedimentos operacionais padrão definidos para cada protocolo setorial obedecem às recomendações e obrigações previstas nos protocolos oficiais do estado de São Paulo e do município de Campinas.

Dentre os novos procedimentos implantados, destacam-se:

1. Higienizar os prédios, as salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (mesas de alimentação, carteiras, puxadores de porta, corrimões...), antes do início das aulas em cada turno e sempre que necessário;
2. Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas;
3. Remover o lixo no mínimo três vezes ao dia e descartá-lo com segurança;
4. Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras;
5. Evitar o uso de ventilador e ar-condicionado, liberando somente "se for inevitável". Ecobrisas poderão ser ligados, intensificando-se os cuidados com sua manutenção.



6. Caso o ar-condicionado seja a única opção de ventilação, poderá ser ligado desde que sejam mantidos filtros e dutos limpos, além de se realizar a manutenção e a limpeza periódicas do sistema de ar-condicionado por meio de PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle).
7. Higienizar bancadas, computadores, equipamentos e utensílios antes de cada aula nos laboratórios e nas salas de uso compartilhado por turmas diversas.

Os produtos químicos utilizados para a higienização dos ambientes no Colégio são:

- a. LIMPADOR DESINFETANTE HIGINDOOR® 331 (RL Higiene)
- b. LIMPADOR MULTIUSO HIGINDOOR® 201 (RL Higiene)
- c. DETERGENTE NEUTRO HIGINDOOR® 410 (RL Higiene)
- d. ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 70%
- e. CLEAN BY PEROXY (Spartan Brasil)
- f. PEROXIDE MULTI SURFACE CLEANING AND DISINFECTANT (ECOLAB)

Dentre os produtos utilizados no Colégio, destaca-se o novo produto PEROXIDE MSCD da empresa ECOLAB, um desinfetante multiuso para higienização de superfícies, com ação de amplo espectro contra vírus, fungos e bactérias. O diferencial do produto é sua ação rápida, eficaz e segura que higieniza a superfície de três a cinco minutos. Ele é formulado à base de Peróxido de Hidrogênio, que limpa e desinfeta, sem precisar de enxágue, eliminando em uma única aplicação 99,999% dos microrganismos. É amplamente utilizado em ambientes hospitalares, sendo aprovado internacionalmente pelo CDC (Centers for Disease Control and Prevention) e pela ANVISA.

Esse novo produto será aplicado duas vezes ao dia em todas as salas de aula pela equipe de Limpeza, utilizando para isso um nebulizador / atomizador e também borrifador manual. Ele também será distribuído em borrifadores a todos os professores e às equipes administrativas para que cada colaborador possa realizar higienização adicional em seus locais de trabalho.



3. BIBLIOGRAFIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Guia de Vigilância Epidemiológica

https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/08/af_gvs_coronavirus_6ago20_ajustes-finais-2.pdf - último acesso em 23/10/20 às 15h05

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Retomada Consciente

https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/?utm_source=portal&utm_medium=banner&utm_campaign=PlanoSP - último acesso em 20/09/20 às 20h21

SP contra o novo coronavírus

https://www.seade.gov.br/coronavirus/?utm_source=portal&utm_medium=banner&utm_campaign=boletim-completo - último acesso em 20/09/20 às 20h25

Deliberação CIB-75, de 15-9-2020

http://www.saude.campinas.sp.gov.br/lista_legislacoes/legis_2020/E_DL-CIB-75_150920.pdf - último acesso em 23/10/20 às 15h02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Novo coronavírus / COVID-19

<https://covid-19.campinas.sp.gov.br> - último acesso em 20/09/20 às 20h28

PROTOCOLOS GOVERNAMENTAIS

Protocolo Sanitário Intersetorial - Plano São Paulo

<https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-intersetorial-v-09.pdf> - último acesso em 20/09/20 às 18h36

Protocolo Sanitário Educação Etapa 1 - Plano São Paulo

<https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf> - último acesso em 20/09/20 às 18h38

Protocolo Sanitário Educação Etapa 2 - Plano São Paulo

<https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-2.pdf> - último acesso em 20/09/20 às 18h39

Protocolo Sanitário Municipal Intersetorial e de Ambientes - Caderno 1 - Campinas

https://covid-19.campinas.sp.gov.br/sites/covid-19.campinas.sp.gov.br/files/protocolos-sanitarios/Caderno%201_%20Protocolo%20Sanit%C3%A1rio%20Municipal%20INTERSETORIAL%20e%20de%20AMBIENTES%20para%20Implementa%C3%A7%C3%A3o%20do%20Plano%20S%C3%A3o%20Paulo%20no%20Munic%C3%ADpio%20de%20Campinas_%2006%20junho%2012h.pdf - último acesso em 20/09/20 às 18h41



Protocolo Sanitário Municipal Educação - Caderno 6 - Parte 1 - Campinas

https://covid-19.campinas.sp.gov.br/sites/covid-19.campinas.sp.gov.br/files/protocolos-sanitarios/Caderno%206%20Parte%201_%20Protocolo%20Sanit%C3%A1rio%20Municipal%20EDUCA%C3%87%C3%83O_%20Implementa%C3%A7%C3%A3o%20Plano%20SP_Campinas_%20EDI%C3%87%C3%83O%2027-08-2020%202019h.pdf - último acesso em 20/09/20 às 18h50

CONSULTORIA

Sanity Consultoria e Treinamento

<https://sanityconsultoria.com/> - último acesso em 20/09/20 às 19h54

CORONAVÍRUS

ANVISA

<http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus/faq> - último acesso em 20/09/20 às 19h59

NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA nº 07/2020 (atualizada em 05/08/2020)

<http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus/faq> - último acesso em 20/09/20 às 19h59

HIGIENIZAÇÃO

ANVISA NOTA TÉCNICA Nº 47/2020

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Nota+T%C3%A9cnica+47.pdf/242a3365-2dbb-4b58-bfa8-64b4c9e5d863> - último acesso em 20/09/20 às 20h18

ECOLAB - Peroxide MSCD

<https://pt-br.ecolab.com/news/2019/local/brasil-ecolab-lanca-peroxide-mscd> - último acesso em 20/09/20 às 19h17

RL Higiene - Químicos

<https://www.rl.com.br/portfolio-items/quimicos/> - último acesso em 20/09/20 às 19h42

Spartan Brasil - Clean by Peroxy

<http://www.spartanbrasil.com.br/produtos/detalhes/21/clean-by-peroxy.html#top> - último acesso em 20/09/20 às 19h44

Guarany - nebulizador / atomizador

<https://www.guaranyind.com.br/equipamento/nebulizadoratomizador-eletrico-a-frio--naf> - último acesso em 20/09/20 às 21h11

VALIDAÇÃO DO PRP-A



Este protocolo foi aprovado pelas seguintes instâncias:

COORDENADORES PEDAGÓGICOS - COLÉGIO NOTRE DAME DE CAMPINAS

Simone Suzuki - Ensino Fundamental 1

Juliana Nogueira - Ensino Fundamental 2 (6º ao 8º ano)

Tobias Ribeiro - Ensino Médio e 9º ano

Adriana Ciglioni - Currículos Internacionais

MANTENEDORA

Sra. Geani Moller Cavallaro, Superintendente, Congregação de Santa Cruz no Brasil

JURÍDICO

Dr. Pedro Rafael Toledo Martins, Advogado, TM&M Toledo, Martins e Moraes Advogados

CONTROLE SANITÁRIO E REGULATÓRIOS

Dr. Ricardo Fernandes, Médico Veterinário Sanitarista, Sanity Consultoria e Treinamento

MEDICINA DO TRABALHO

Dr. Hermes de Queiroz Lima Junior, Médico do Trabalho, Holos Saúde Assessoria Médica

VALIDADE DO PROTOCOLO



A presente versão do protocolo passa a valer a partir da data de sua primeira publicação. Uma nova versão poderá substituí-la a qualquer momento, caso as circunstâncias exijam, e será imediatamente divulgada para toda a Comunidade Notre Dame. A vigência do presente protocolo, ou de futuras versões, por ora, tem prazo indeterminado.

Lorenço Jungklaus
Diretor Pedagógico

Eliane Amstalden Moller
Coord. Administrativa



COLÉGIO
**NOTRE
DAME**
JÚNIOR